



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	QUANT. MÍNIMO POR CONTRAT.	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)
02	Persianas Verticais Detalhamento do item: Lâminas: Flexíveis, em PVC de 89 mm, com pintura lisa e com furo aparente. Trilhos: Superior em alumínio, dotados de tampas de laterais de acabamento e suporte adequado para fixação na parede/janela ou teto, com sistema manual de recolhimento e controle de luminosidade; Cor: Bege; Com Instalação. Obs.: As Persianas deste item serão instaladas nos demais imóveis do TJAM localizados na Capital.	PAPEL DECOR / BANDÔ ELITE	20	m²	3500	R\$ 66,50

Item 02

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	QUANT. MÍNIMO POR CONTRAT.	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)
03	Bandô para Persiana Detalhamento do item: Bandô em alumínio na cor conforme Persiana; Com Instalação.	PAPEL DECOR / BANDÔ ELITE	20	M	3200	R\$ 19,98

Item 03

EMPRESA: A L A LIMA		
CNPJ: 05.688.950/0001-74	TELEFONE(S): (92) 4141-2109	
E-MAIL: giovanni.licitacoes@hotmail.com / andreluizlima@gmail.com		
ENDEREÇO: Rua Paxiubas, nº 8, Loja 02, Conjunto Kissia, Bairro Dom Pedro – Manaus/AM. CEP 69.040-330.		
Banco: Bradesco	Agência: 3736	Conta Corrente: 322552-6

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 020/2019: **R\$ 489.536,00** (quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais). Manaus, 28 de maio de 2019.

Desembargador Yêdo Simões de Oliveira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 122/2019 – DVCC/TJ

- 1.ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica Nº 031/2019-TJ
- 2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2019/014040-TJ
- 3.DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2019
- 4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
- 5.OBJETO:** Conjugação de esforços com vistas à manutenção das atividades do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, na Comarca de Santa Isabel do Rio Negro/AM, sem a incidência de ônus ao TJ/AM.
- 6.FUNDAMENTAÇÃO:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 74 da Constituição Política do Estado do Amazonas e art. 10 do ADCT, do mesmo diploma legal.
- 7.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O presente Acordo não envolverá a transferência de recursos entre os celebrantes. As ações resultantes que implicarem, eventualmente, transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.
- 8.VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

Manaus, 29 de maio de 2019.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas